



70.003-7 OK

PORTARIA GABINETE Nº 282/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o melhor interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GEISA DA SILVA ATANASIO**, portadora do RG nº 8.798.807-SDS/PE e CPF sob nº 101.890.854-44, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a contar a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com a confecção de ficha funcional da Servidora nomeada para as devidas anotações.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 01 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 18 de junho de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05 / 07 / 24

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-88



TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, Prefeita do Município, compareceu a Sra. **GEISA DA SILVA ATANASIO**, portadora do RG nº 8.798.807-SDS/PE e CPF sob nº 101.890.854-44, nomeada pela Portaria Gabinete nº 282/2024, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, que declarou sua vontade de tomar posse no cargo, nesta data. A Referida cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor; e documentos comprobatórios que o habilita para o cargo em questão.

Após a empossada comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício a partir do dia 01 de julho de 2024.

E para constar, lavou-se o presente termo que vai assinado pela empossada e pela Exma. Sra. Prefeita do Município.

Tabira/PE, 22 de junho de 2024.

Geisa da Silva Atanasio

GEISA DA SILVA ATANASIO

Empossada

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:

Nada a declarar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION



2 - 1 NOME E SOBRENOME: GEISA DA SILVA ATANASIO 11 - HABILITAÇÃO: 01/09/2021

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/09/1993 TABIRA - PE

4 - DATA EMISSÃO: 02/04/2024 5 - VÁLIDAZ: 02/04/2034 6 - ACC: D

7 - DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8798807 SDS PE

8 - Nº CPF: 101.890.851-44 9 - Nº REGISTRO: 0763738379 10 - CRT. HAB.: AB

12 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO

13 - FILIAÇÃO: GIRLENO ATANASIO VERAS

MARIA GORETE DA SILVA ATANASIO



Assinatura do Portador

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

ACC. 8ª	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A				02/04/2034				D				
A1				02/04/2034				D1				
B								BE				
B1								CE				
C								C1E				
C1								DE				
								D1E				

12 - OBSERVAÇÕES

Coordenadora Regional
 Assinatura do Emissor

92874874884
 PE126280061

LOCAL: RECIFE, PE

PERNAMBUCO

SENATRAM CONTRAN

2861604222

2861604222

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2699-9 - TABIRA (PE), inscrita no CNPJ nº 000.000/1511-30, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante 1: GEISA DA SILVA ATANASIO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 101.890.854-44 , capaz, sexo feminino, brasileiro(a), natural de TABIRA PE, nascido(a) em 21/09/1993, filho(a) de GIRLENO ATANASIO VERAS e MARIA GORETE DA SILVA ATANASIO, portador(a) do(a) carteira de identidade n.º 8798807, emitido(a) em 15/09/2020, pelo(a) SDS PE , estudante, endereço residencial: RUA LAURENTINO CALHEIROS 9 ATRAS DELEGACIA DE POLICIA, CENTRO, TABIRA - PE , CEP 56.780-000 , telefone(s) (87) 98873-0776, solteiro(a), união estável com CASSIO APARECIDO BARBOZA RAMOS.

Dados da conta

→ Agência 2699-9, Conta-Corrente n.º 29.499-3, Poupança Ouro n.º 510.029.499-6, Poupança Pouplex n.º 960.029.499-8, conta individual, aberta em 04.06.2024.

PACOTE DE SERVIÇOS: O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m) ter conhecimento de que pode(m) optar por:

- ADERIR** ao pacote de serviços na modalidade oferecida pelo **Banco do Brasil S.A.** na forma da Carta Circular BACEN n.º 3.594, de 22/04/2013, por meio do Termo de Adesão a Pacote de Serviços de Conta de Depósitos – Pessoa Física, anexo a esta proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- ADERIR** ao Pacote de Serviços constante do Termo de Adesão a Pacote de Serviços anexo à proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- NÃO ADERIR** a um pacote de serviços, ciente de que: (a) poderá utilizar serviços e tarifas individualizadas; (b) fará jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS, estando sujeito à cobrança, de acordo com a tabela de tarifas divulgada pelo **Banco do Brasil**, pelos serviços avulsos utilizados que ultrapassarem as quantidades tidas como SERVIÇOS ESSENCIAIS ou que não sejam considerados SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Declarações e autorizações

O tratamento e processamento de dados pessoais do(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)**, igualmente para os fins da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.





GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Estabelecimento

Endereço: RUA LUÍS CAROLINO DE SIQUEIRA, 128

Cidade: SOLIDÃO

UF: PERNAMBUCO

Autorização de Funcionamento: DECRETO Nº. 20.621 DE 10/06/1998

D.O. de 11 / 06 / 1998

Cadastro Escolar: E. 560.004

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que Geisa da Silva Atanasio

Filha de Girleno Atanasio Vêras

e Maria Gorete da Silva Atanasio

Nascida em 21 de setembro de 1993

Cidade Tabira

UF Pernambuco

Nacionalidade brasileira

RG _____

Órgão Expedidor _____

Concluiu a 3ª(terceira)

série do Ensino Médio nos termos da Lei 9.394/96.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de acesso: _____

Classificação _____

Reclassificação: _____

Série: _____

1. O mínimo exigido para promoção é 6,0 (seis) e 75% de frequência do total de horas letivas.

2. Em caso de Progressão Parcial informamos que o aluno na _____ série obteve Progressão Parcial nas disciplinas _____

De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 02 disciplinas.

3. Participação em Seminários de Ensino Religioso:

() SIM

() NÃO

Base Legal: _____

4. Dispensa de Educação Física:

() SIM

(x) NÃO

Base Legal: _____

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Rua Luís Carolino de Siqueira, 128 - Centro CEP: 56.795-000 - Solidão - PE

DECRETO Nº 20.621 de 10.06.1998 - D.O. de 11.06.1998

CÓDIGO DO INEP : 26022850

De acordo com a portaria SEDUC nº 5.693 de 11/11/2004, Diário Oficial 13/11/2004, torna-se dispensável o procedimento de visto de autenticidade e reconhecimento de assinaturas pelas Gerências Regionais de Educação - GRES.

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 079614721-34
RENDA PER CAPITA DA 0.00
1.10 Data da Entrevista: 28/04/2023

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: FATIMA UM
1.12 - Tipo: RUA
1.13 - Título:
1.14 - Nome: LAURENTINO CALHEIROS
1.15 - Número: 9
1.16 - Complemento do
1.17 - Complemento CASA
1.18 - Cep: 56780-000
1.20 - Referência para

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: GEISA DA SILVA ATANASIO
4.03 - NIS: 16252761002
4.06 - Data de Nascimento: 21/09/1993

Talima-PE 02/05/2023

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 162.52761.00-2

NÚMERO 4647788 SER 0060 PE

Geisa da Silva Atanásio

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



GEISA DA SILVA ATANÁSIO

FILIAÇÃO: MARIA GORETE DA SILVA ATANÁSIO
GIRLENO ATANÁSIO VERAS
MASCIMENTO: 21/09/1983
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: TABIRA - PE
DOCUMENTO: R.G. - 8798807 - 07/07/2009 - SDS - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 101.850.854-44

TIT. ELEITOR: 063481900809

LOCAL DE EMISSÃO: PM - SOLIDÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO
DATA DE EMISSÃO: 15/04/2018

CNH

SEÇÃO: 0018

ZONA: 050

Edivaldo

EDIVALDO GIVANE DE FREITAS

ASSINATURA DO TENSOR

CRÉDITO
VOTOS
C
e
p
C
O
P
I
E
I
D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GEISA DA SILVA ATANASIO

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1993	Nº INSCRIÇÃO 083481800809	D.V.	ZONA 098	SEÇÃO 0079
MUNICÍPIO / UF SOLIDÃO/PE	DATA DE EMISSÃO 14/04/2010			

JUIZ ELEITORAL
Geisa da Silva Atanasio

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Geisa da Silva Atanasio

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



www.neoenergiampernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DAFNE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.635.932/0001-08 | Insc. Est. 00594193

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.436/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico	
NOME DO CLIENTE: GEISA DA SILVA ATANASIO	CODIGO DA INSTALACAO: 0003780552	
CPF: 101 890 854-44 NIS: 16252761002	CODIGO DO CLIENTE: 7049529249	
ENDERECO: RUA LAURENTINO CALHEIROS 9		
CENTRO/TABIRA: 56780-000 - TABIRA PE		
REF: MES / ANO 05/2024	TOTAL A PAGAR 51,49	VENCIMENTO 21/05/2024

Pago Debito em conta 04/05



Nota fiscal nº 307969227 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 14/05/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NB/cConsulta>

Chave de acesso
2624 0510 8359 3200 0108 8600 0307 9892 2720 5973 4785
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2023 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/04/2024	14/05/2024	29	14/06/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	VALOR ICMS (R\$)	TARIFA UNIC. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,19686645	5,90	0,19		0,00		0,12460950
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,22441450	15,70	0,88		0,00		0,21268766
Consumo-TUSD 100_220	KWH	5,00	0,33662175	1,68	0,06		0,00		0,31888178
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12284328	3,68	0,18		0,00		0,11838944
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,21058849	14,74	0,76		0,00		0,19949048
Consumo-TE 100_220	KWH	5,00	0,31588274	1,57	0,07		0,00		0,28823572
Ilum. Pub. Municipal				8,77					
Multa-NF 303729064				1,18					
Juros-NF 303729064				0,27					
TOTAL DA FATURA				51,49					



TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
COFINS	41,29	0,88	1,78
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS NOMINAIS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO EMB
3131190467	Energia Ativa	Único	7.170,00	7.275,00	1,00000	105,00